

# **TABELA DE FONTES DE FINANCIAMENTO**

(Circular Série A N.º 1 295 (\*))

## **SERVIÇOS INTEGRADOS**

### **1 – Esforço financeiro nacional (OE)**

- 1.1 – Receitas Gerais (RG)
  - 1.1.1 – RG não afectas a projectos co-financiados
  - 1.1.2 – RG afectas a projectos co-financiados
- 1.2 – Auto financiamento (RP)
  - 1.2.1 – Receita a converter
  - 1.2.2 – Receita sem transição de saldos
  - 1.2.3 – Receita com transição de saldos

### **2 – Financiamento da UE**

- 2.1 – Feder
- 2.2 – Fundo de coesão
- 2.3 – Fundo social europeu
- 2.4 – Feoga – Orientação / FEADER
- 2.5 – Feoga – Garantia / FEAGA
- 2.6 – Outros

## **SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

### **3 – Esforço financeiro nacional (OE)**

- 3.1 – Estado - Receitas gerais (RG)
  - 3.1.1 – Estado - RG não afectas a projectos co-financiados
  - 3.1.2 – Estado - RG afectas a projectos co-financiados
- 3.2 – Estado - Crédito externo (consignado)

### **4 – Financiamento da UE**

- 4.1 – Feder
- 4.2 – Fundo de coesão
- 4.3 – Fundo social europeu
- 4.4 – Feoga – Orientação / FEADER
- 4.5 – Feoga – Garantia / FEAGA
- 4.6 – Outros

### **5 – Auto financiamento**

- 5.1 – Auto financiamento (RP)
- 5.2 – Financiamento no subsector
- 5.3 – Financiamento de outros subsectores

### **6 – Dívida**

- 6.1 – Crédito interno
- 6.2 – Crédito externo

(\*). Tabela alterada pelos despachos do Senhor Director-Geral do Orçamento de 12/06/2006 (Informação n.º 23/DSOR) e de 27/12/2007 (Informação n.º 56/DSOR).